



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 002/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Alberto Lopes da Silva Neto.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, km 35, Sentido Sucunduri, Vicinal Três Estados, km 12, Margem Direita, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 757.862.142-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 98431-5722

PROCESSO No: 8314/2022-30

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, km 35, Sentido Sucunduri, Vicinal Três Estados, km 12, Margem Direita, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 7°09'17,77"S e 59°32'46,76"W, Apuí-AM

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

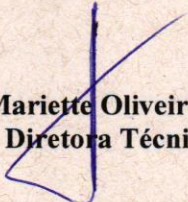
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 2,0 m³/dia

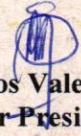
VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,


Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

